

EDITAL CEDECOM Nº 15/2022 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Diretora do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom), professora Fábيا Pereira Lima, com base no Edital Proex 01/2021, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas de extensão e formação de cadastro de reserva para o Programa de Extensão **CONEXÕES: Comunicação institucional no cenário contemporâneo** e o Projeto de Extensão **Comunicação e divulgação científica em rede** conforme informações abaixo e quadro do Anexo I:

Número de bolsas:

- **3 (três) bolsas PBEXT** para alunos de graduação da UFMG;
- **1 (uma) bolsa PBEXT Ação Afirmativa** para alunos de graduação da UFMG classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou alunos que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

Valor mensal das bolsas:

- **PBEXT:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem vínculos empregatícios e sem vale transporte;
- **PBEXT Ação Afirmativa:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem vínculos empregatícios e sem vale transporte.

Período de vigência das bolsas: 4 meses (de 01/11/22 a 28/02/23).

Jornada de atividades: 4 horas/dia em horário flexível.

Período de inscrição: de 04/10/22 a 14/10/22 até às 17:00h

Documentos para inscrição:

- Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado (disponível no Siga Minha UFMG);
- Currículo completo;
- Carta explicando o interesse em integrar como bolsista na equipe do Cedecom e explicitando os motivos de escolha do núcleo em questão. **Esta carta será considerada a prova escrita;**
- **Para as vagas PBEXT Ação Afirmativa:** declaração da Fump atestando que o aluno é assistido nível I, II ou III ou comprovante de ter ingressado na UFMG pelo sistema de cotas (página do PDF da chamada do Sisu contendo seu nome, curso e modalidade, disponível no site UFMG Sisu – www.ufmg.br/sisu).

Forma de entrega dos documentos para inscrição:

- Enviar os documentos para o e-mail estagioscedecom@gmail.com com o assunto: “Seleção de bolsistas 15/22”;
- Só serão aceitas as inscrições completas com todos os documentos exigidos.

Processo de Seleção:

- **1ª etapa - eliminatória:** análise dos documentos. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- **2ª etapa - classificatória:** entrevista com o coordenador do núcleo de atividades. As entrevistas abrangerão os temas listados no Anexo I.

Data das entrevistas: até 19/10/22. O dia e o horário serão confirmados por e-mail ou telefone.

Resultado da seleção: até 24/10/22.

Atribuições/obrigações do candidato aprovado:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (como bolsa Proex, Prograd ou PRPq).
- Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);
- Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas por e-mail e incluem cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes e cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão pelo Minha UFMG, respeitando os prazos informados. Dados bancários informados erradamente ou não preenchidos dentro do prazo indicado impossibilitam o pagamento da bolsa. A Proex não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto;
- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Programa/Projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022;
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG em 2022.

São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:

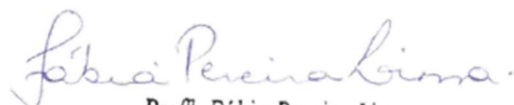
- Conclusão do curso de graduação;
- Desempenho acadêmico insuficiente;
- Trancamento de matrícula;
- Desistência da bolsa ou do curso;
- Abandono do curso;
- Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- O não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Banco de reserva: os candidatos classificados não integrar uma lista de excedentes e poderão ser chamados caso apareçam novas bolsas no Cedecom. O resultado desta seleção poderá ser utilizado para concessão de bolsas no Cedecom de outras fontes de recursos. O Cedecom reserva-se o direito de remanejar as bolsas disponíveis entre os seus núcleos para atender e dimensionar as suas necessidades.

Disposições Gerais:

- Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo;
- A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Cedecom UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estagioscedecom@gmail.com e a resposta do recurso será publicada no dia 25 de setembro de 2022, a partir das 16h, na homepage do Cedecom: <https://ufmg.br/comunicacao/sobre-o-cedecom/bolsas-cedecom>

Informações e dúvidas: entrar em contato pelo e-mail estagioscedecom@gmail.com



Prof^ª. Fábica Pereira Lima

Diretora de Comunicação - Cedecom/UFMG
Portaria de nomeação nº 6.127 de 03/09/2019

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

Professora Fábica Pereira Lima

Diretora do Centro de Comunicação da UFMG - Cedecom

ANEXO I - QUADRO DAS VAGAS

Atividade	Local de execução	Perfil do candidato	Tarefas a serem realizadas pelos bolsistas sob supervisão	Temas a serem abordados na entrevista
Produção de conteúdo informativo	Rádio UFMG Educativa – Núcleo de Produção	<p>Aluno da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período. Ter flexibilidade para trocar de horários, ser proativo, pontual e assíduo.</p> <p>Ter interesse por questões da atualidade e aptidão para trabalho em equipe.</p>	<p>Elaboração de notas para rádio; Produção de entrevistas; Produção de pautas; Cobertura de eventos como coletivas, audiências e eventos acadêmicos; Redação, produção e locução de reportagens em diversas editorias (cidades, educação, ciência e tecnologia, política, economia, direitos humanos, meio ambiente etc.); Ronda e escuta de rádio; Reportagens especiais; Produção para redes sociais (<i>Facebook, Twitter</i> etc.); Ancoragem de programas; Produção para <i>podcasts</i>.</p>	<p>Atualidades, jornalismo e redes sociais.</p>